



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 26/2026

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

----- Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio. -

----- Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas (17H00).-----

----- APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes, e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	6.047,73 €
----- Fundo de maneiio – Serv. Administrativos	1.400,00 €
----- Fundo de maneiio – CTT	300,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	0,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	46.574,22 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	31.757,70 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	23.523,91 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	52.945,84 €
----- Cx. Créd. Agrícola Mútuo - Avis – D/P CA Empresas ..	100.000,00 €
----- TOTAL	262.699,40 €
----- Operações orçamentais	181.200,53 €
----- Operações de tesouraria	81.498,87 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 2 e 15 de setembro de 2026, que totalizam a importância global de **58.184,11 € (cinquenta e oito mil cento e oitenta e quatro euros e onze centimos)**. -----

----- HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 4.000 KGS. DE LÃ BRANCA E PRETA -----

----- No seguimento da deliberação de Junta na sua reunião realizada no dia 2 de setembro de 2026, está presente relatório referente à venda de aproximadamente 4.000 kgs. de lã branca e preta dos ovinos das Herdade da Laranjeira e Cantarinho, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, no qual foi adjudicado à firma “Joaquim Ferreira, Lda., de Estremoz, pelo valor de 0,29 €/kg., acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a fim de ser homologado. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório. -**

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ARRENDAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO – ALTO DA AZINHAGA DE AVIS -----

----- O Senhor Presidente informou o Executivo de que, na sequência da deliberação tomada em reunião de 9 de junho de 2026, relativa ao procedimento



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

para o arrendamento do prédio rústico denominado “Alto da Azinhaga de Avis”, sito na freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, com a área total de 1,2468 hectares, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo matricial n.º 462 da Secção A, foi apresentada uma única proposta, a qual, por falta de elementos necessários, não permitiu a concretização do respetivo arrendamento. -----

----- Face ao exposto, e considerando que se mantém o interesse da Junta de Freguesia em proceder ao arrendamento do referido prédio rústico para fins agrícolas, o Executivo, depois de analisar o assunto, deliberou o seguinte: -----

----- Proceder à abertura de novo procedimento para o arrendamento rural, para fins agrícolas, do prédio denominado “Alto da Azinhaga de Avis”, sito na freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, com a área total de 1,2468 hectares, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo matricial n.º 462 da Secção A; -----

----- O arrendamento será celebrado com o prazo certo de 7 (sete) anos, renovável por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, caso nenhuma das partes se oponha à renovação, o que, a ocorrer, quer pelo lado da senhoria quer pelo lado do arrendatário, deverá ser efetuado através de comunicação escrita enviada com a antecedência mínima de 1 (um) ano relativamente ao termo do prazo ou renovação em curso; -----

----- A renda será anual e deverá ser paga no primeiro dia útil do ano a que respeitar, na sede da senhoria; -----

----- O atraso no pagamento da renda por período superior a seis meses implica a resolução imediata do contrato, sem direito a qualquer indemnização, nem podendo ser invocado qualquer direito de retenção; -----

----- É proibido o subarrendamento ou cedência por comodato ou qualquer outra forma, total ou parcial, do prédio arrendado, ou ainda a cedência da



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

posição contratual do arrendatário, salvo consentimento expresso do senhorio para o efeito; -----

----- Ao contrato de arrendamento a celebrar aplica-se o Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, em vigor para o arrendamento rural; -----

----- Não será permitida a plantação intensiva, por interferir com o meio ambiente, o que, a acontecer, teria um impacto significativo nos recursos naturais, devendo ser preservadas as culturas e o arvoredado já existentes; -----

----- É da responsabilidade do arrendatário a vedação do prédio, com aproximadamente 550 metros lineares, de acordo com os limites a indicar pela Junta, em rede ovelheira tipo “LIG. 1.20 3 ZN 9X15”, com paus de madeira tratada de 1,80 m, 5 x 7,5 cm, sendo os mesmos colocados com um compasso de 3,5 m entre eles, devendo ser feitas “porteiras” de acesso, distribuídas pela parcela a cercar; -----

----- As propostas deverão ser entregues até às 11H00 do dia 28 de setembro de 2026, por mão própria, na sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o e-mail geral@jfgalveias.pt, devidamente assinadas pelos proponentes, devendo mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do e-mail, “Oferta Pública para o arrendamento do prédio rústico denominado ‘Alto da Azinhaga de Avis’”; -----

----- Publicitar a oferta de arrendamento através de Edital e de acordo com as condições definidas na lei; -----

----- O valor base do arrendamento será de 150,00 € (cento e cinquenta euros) por ano, não sendo aceites propostas de valor inferior; -----

----- O arrendamento será adjudicado à proposta que apresente a maior oferta, desde que cumpra integralmente as condições estabelecidas no procedimento; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar o arrendamento caso considere que nenhuma das propostas apresentadas reúne as condições adequadas ou por razões devidamente fundamentadas de interesse público; -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES -----

----- Está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

--- *“Considerando que no mês de julho/2026, foi necessário nos vários serviços da Autarquia a realização de trabalho extraordinário, e, uma vez que o trabalho não foi previsto com a devida antecipação para autorização do executivo. -----*

--- *Assim, nos termos do art.º 19, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicitamos que seja autorizado o pagamento do trabalho suplementar nos termos da lei em vigor”. -----*

----- Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo concordou com a mesma e deliberou autorizar o pagamento do trabalho suplementar já efetuado. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR JOÃO MANUEL DIAS MATIAS -----

----- Foi presente à reunião o processo disciplinar instaurado ao trabalhador João Manuel Dias Matias, titular da carreira e categoria de Assistente Operacional, em exercício de funções públicas nos Serviços de Agricultura desta Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Analisado o processo disciplinar e, em particular, o respetivo relatório final, a Junta de Freguesia deliberou concordar com as conclusões nele constantes, considerando todos os fundamentos de facto e de direito aí vertidos.

----- Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 197.º, n.º 2, e 220.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do disposto nos artigos 180.º, n.º 1, alínea c), 181.º, n.º 4, e 186.º, com os efeitos previstos no artigo 182.º, n.º 2, todos da referida Lei, a Junta de Freguesia deliberou aplicar ao trabalhador João Manuel Dias Matias a sanção disciplinar única de suspensão pelo período de 30 (trinta) dias.

----- Mais deliberou que a referida sanção produza efeitos a partir do dia seguinte ao da notificação do trabalhador, cessando decorridos que estejam os 30 (trinta) dias da sua duração, nos termos do artigo 223.º da LTFP. -----

----- Deliberou ainda determinar o registo da presente sanção no processo individual do trabalhador, nos termos do artigo 180.º, n.º 4, da LTFP. -----

----- Mais deliberou proceder à notificação do trabalhador, do instrutor e do participante, quando este o tenha requerido, nos termos do artigo 222.º, n.º 3, da LTFP. -----

----- Por último, deliberou não determinar o procedimento previsto no n.º 4 do artigo 219.º da LTFP, nos termos e para os efeitos aí previstos, porquanto a sanção disciplinar de suspensão aplicada não integra o elenco das sanções que determinam tal obrigação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

----- PROPOSTA DE ORÇAMENTO – DIMEP SISTEMAS, LDA. -----

----- Encontra-se presente e-mail do Setor de Recursos Humanos, através do qual é solicitada a aquisição e instalação de mais três terminais de relógio de ponto/gestão de assiduidade, tendo em vista o alargamento do sistema atualmente existente nos



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

serviços da Junta de Freguesia. -----

----- A Junta de Freguesia dispõe já de contrato com a firma DIMEP SISTEMAS, Lda., encontrando-se atualmente instalados três terminais de controlo de assiduidade, respetivamente na Sede da Junta, nos Serviços Operativos e nos Serviços de Agricultura. -----

----- Considerando a necessidade de alargar o sistema aos Serviços Socioculturais, ao Centro de Interpretação José Luís Peixoto e ao Refeitório Escolar, foi solicitado um orçamento para a implementação da solução Kairos Basic. -----

----- A solução apresentada contempla a instalação de três novos terminais, bem como a substituição dos três terminais atualmente existentes, incluindo ainda a respetiva alteração do software de gestão de assiduidade, passando o sistema de autenticação a funcionar através de reconhecimento facial, em substituição do sistema atualmente efetuado através de impressão digital. -----

----- A proposta apresentada estabelece um valor trimestral de 543,96 € (quinhentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 36 meses, mantendo-se as restantes condições do contrato atualmente existente, perfazendo o valor total de 6.527,52 € (seis mil quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Analisada a proposta e considerando a necessidade de dotar os serviços da Junta de Freguesia de um sistema de controlo e gestão de assiduidade adequado às necessidades atuais, o Executivo deliberou aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como autorizar a realização da correspondente despesa, condicionando, contudo, a celebração do respetivo contrato à obtenção da necessária autorização para a assunção do compromisso plurianual.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Mais deliberou submeter a presente deliberação à apreciação e autorização da Assembleia de Freguesia, tendo em vista a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual decorrente da contratação em causa, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

----- Após a obtenção da competente autorização da Assembleia de Freguesia, deliberou ainda o Executivo que sejam promovidos os procedimentos administrativos e financeiros necessários à formalização do contrato com a firma DIMEP SISTEMAS, Lda., nos termos da proposta apresentada e das demais condições legalmente aplicáveis. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- 11ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO DE 2026 -----

----- Está presente a 11ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias para o no ano de 2026. -----

----- A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros). -----

----- Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO POR ABONO PARA FALHAS -----

----- Está presente requerimento apresentado pelo Senhor Fábio Emanuel Lobato Pimenta, titular da categoria de Assistente Técnico, por mobilidade interna intercarreiras desde 1/06/2026, através do qual vem requerer, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, a atribuição do direito ao



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

suplemento remuneratório por abono para falhas. -----

----- O requerente fundamenta o seu pedido no facto de, desde agosto de 2025, ter assumido responsabilidades materiais e estar sujeito ao correspondente risco financeiro decorrente do guarda e manuseamento de um fundo fixo de caixa, no montante de €50,00 (cinquenta euros), bem como da cobrança diária de valores relativos à venda de diversos produtos agrícolas e à utilização da balança pública localizada no exterior do Monte da Torre de Sepúlveda. -----

----- Mais requer que lhe seja atribuída, com carácter regular e a partir da presente data, a respetiva compensação pelo exercício destas funções, bem como o processamento e pagamento dos valores retroativos que se mostrem devidos desde agosto de 2025, data a partir da qual iniciou o exercício das referidas responsabilidades. -----

----- **Analisado o requerimento e atendendo às funções efetivamente desempenhadas pelo trabalhador, bem como ao disposto na legislação aplicável ao suplemento remuneratório de abono para falhas, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, atribuir ao requerente o suplemento remuneratório de abono para falhas, nos termos e condições legalmente previstos.** -----

----- **Mais deliberou o Executivo que a atribuição do referido suplemento produza efeitos retroativos a junho de 2026, data a partir da qual o trabalhador passou a exercer funções na categoria de Assistente Técnico por mobilidade interna intercarreiras, procedendo os serviços administrativos ao respetivo processamento e pagamento dos valores devidos, de acordo com a legislação em vigor.** -----

----- **A presente deliberação deverá ser comunicada ao interessado e produzir os demais efeitos administrativos e remuneratórios legalmente previstos.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA -----

----- Os Serviços de Agricultura propõem que se leve a efeito um leilão de gado bovino, na Herdade de Torre de Sepúlveda, no próximo dia 24 de setembro, pelas 10.00 horas, para a venda de aproximadamente 26 bezerros, 3 vacas adultas e 3 novilhos. -----

----- O executivo depois de analisar concordou com o proposto pelos serviços e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições: -----

1 – Os bovinos são produzidos em Modo de Produção Biológico e encontram-se devidamente certificados; -----

2 – Os bovinos estão com a classificação B4, T3, L4; -----

3 – O gado encontra-se devidamente separado e identificado, podendo ser visto no dia da venda na citada herdade; -----

4 – Será estabelecido um valor inicial por unidade, e as ofertas serão verbais, não podendo haver licitações inferiores a 10,00 €; -----

4 – O gado será adjudicado pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor; -----

5 – O levantamento dos bezerros terá que ocorrer no dia 24 de setembro de 2026, após o leilão, e só depois de comprovado o pagamento total dos animais;

7 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PROPOSTA DE ORÇAMENTO – REVISÃO E MANUTENÇÃO DA MAQUINARIA DO LAGAR – CAMPANHA 2026/2027. -----

----- Está presente informação interna dos Serviços Operativos/Lagar, dando conta de que, face à proximidade do início da campanha oleícola de 2026/2027 e à



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

consequente necessidade de garantir que as instalações e os equipamentos do Lagar da Freguesia de Galveias se encontrem em adequadas condições de funcionamento, se revela necessário proceder, atempadamente, à revisão e manutenção das diversas máquinas e equipamentos que integram o mesmo. -----

----- A realização destes trabalhos assume particular importância, tendo em conta a utilização intensiva da maquinaria durante o período de laboração, sendo aconselhável a realização de uma revisão preventiva antes do início da campanha, com vista à deteção e correção de eventuais anomalias, à redução do risco de avarias e consequentes interrupções do funcionamento, bem como à salvaguarda das condições de operacionalidade e segurança dos equipamentos. -----

----- Neste âmbito, foi contactado o técnico que presta habitualmente apoio especializado na manutenção da maquinaria do Lagar, tendo o mesmo procedido à avaliação dos equipamentos e apresentado um orçamento para a realização dos trabalhos de revisão e manutenção considerados necessários. -----

----- O orçamento apresentado é no valor de 2.865,00 € (dois mil oitocentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, e atendendo à necessidade de assegurar a operacionalidade dos equipamentos antes do início da campanha oleícola de 2026/2027, propõe-se ao Executivo da Junta de Freguesia de Galveias que delibere sobre a realização dos trabalhos de revisão e manutenção da maquinaria do Lagar, nos termos e condições constantes do respetivo orçamento. -----

----- **Após análise da informação e do orçamento apresentado, o Executivo deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de revisão e manutenção da maquinaria do Lagar, de acordo com o orçamento apresentado pelo Senhor João Manuel M. Cochinho, de Pego – Abrantes, no valor de 2.865,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Mais deliberou o Executivo que sejam promovidos os procedimentos administrativos e financeiros necessários à concretização da presente deliberação, após verificação da respetiva dotação orçamental e do cumprimento das formalidades legalmente exigíveis. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- ENTRADA DE ÁGUA NA ESPLANADA DO OÁSIS SNACK-BAR
– APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO -----

----- Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada no passado dia 2 de setembro (ata nº. 25/2026), relativa à necessidade de realização das obras e intervenções que se mostrem necessárias e adequadas no espaço coberto da Esplanada do Oásis Snack-Bar, com o objetivo de prevenir e minimizar a entrada de água no referido local, foram contactados os serviços competentes para avaliação da situação e obtenção de orçamento para a execução da respetiva reparação. -----

----- Na sequência dos contactos efetuados pelos serviços, encontra-se presente orçamento apresentado pela firma “Transviga – Pré-Fabricados, Lda.”, de Ponte de Sor, no valor de 2.099,11 € (dois mil e noventa e nove euros e onze centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a realização dos trabalhos de reparação necessários no local. -----

----- Após a devida análise o Executivo deliberou aprovar o orçamento apresentado pela firma “Transviga – Pré-Fabricados, Lda.”, no valor de 2.099,11 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a realização dos trabalhos de reparação na esplanada do Oásis Snack-Bar, autorizando a realização da respetiva despesa.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- AQUISIÇÃO DE ELETROBOMBA PARA SUBSTITUIÇÃO DA EXISTENTE NO FURO DA PISCINA -----

----- Tendo-se verificado a avaria da eletrobomba instalada no furo da piscina, e considerando a necessidade de proceder à sua substituição com a maior brevidade possível, por forma a assegurar o normal funcionamento das instalações e evitar a interrupção prolongada da utilização da piscina, foi necessário diligenciar pela aquisição de uma nova eletrobomba, bem como do respetivo material necessário à sua montagem e instalação. -----

----- Nesse sentido, foi contactada a empresa Iluminalentejo – Material Elétrico, Lda., de Arraiolos, entidade que é habitual fornecedora de material elétrico à Junta de Freguesia, tendo-lhe sido solicitado orçamento para o fornecimento e substituição da eletrobomba e respetivo material de montagem. -----

----- A referida empresa apresentou orçamento no valor de 1.656,40 € (mil seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Considerando a natureza da intervenção, o carácter necessário e urgente da substituição da eletrobomba, a necessidade de garantir a continuidade do normal funcionamento da piscina, bem como a experiência e conhecimento que a empresa consultada possui relativamente ao fornecimento de material elétrico e às necessidades da Junta de Freguesia, entende-se adequada a consulta a uma única entidade, não se justificando, para esta aquisição, a realização de uma consulta a várias entidades, face ao valor da aquisição e às circunstâncias concretas que determinaram a necessidade da intervenção. -----

----- **Após a devida análise ao orçamento apresentado, o Executivo deliberou adjudicar à empresa Iluminalentejo – Material Elétrico, Lda. o fornecimento da nova eletrobomba e respetivo material de montagem, pelo valor de 1.656,40**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos legalmente aplicáveis. -----

----- Mais deliberou autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a praticar todos os atos necessários à concretização da presente aquisição, incluindo a emissão da respetiva encomenda e demais procedimentos administrativos e financeiros necessários. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PROPOSTA DE ORÇAMENTO – BERNARDOS, LDA. -----

----- Encontra-se presente a requisição interna n.º 129, apresentada pelos Serviços Operativos, através da qual é solicitada a aquisição de diverso material destinado à revisão e manutenção da maquinaria do Lagar. -----

----- Para o efeito, foi solicitado orçamento à firma BERNARDOS – Máquinas Oleícolas e Metalomecânica, Lda., a qual apresentou uma proposta no valor global de 1.031,96 € (mil e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Após apreciação da proposta apresentada, o Executivo deliberou aprovar o respetivo orçamento e autorizar a realização da correspondente despesa, determinando o reencaminhamento do processo ao Setor de Aprovisionamento, para os devidos efeitos e subsequente aquisição do material destinado à manutenção da maquinaria do Lagar. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PROPOSTA DE ORÇAMENTO – CARLIS – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA. -----

----- Encontra-se presente a Requisição Interna n.º 131/2026, apresentada pelos Serviços Operativos, através da qual é solicitada a aquisição de diverso material destinado à revisão e manutenção da maquinaria do Lagar. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Para o efeito, foi solicitado orçamento à firma CARLIS – Equipamentos Industriais, Lda., que apresentou uma proposta no valor global de 1.284,32 € (mil duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Após análise da proposta apresentada e considerando a necessidade de aquisição do material para assegurar a revisão e manutenção da maquinaria do Lagar, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar o orçamento apresentado pela firma CARLIS – Equipamentos Industriais, Lda., no valor de 1.284,32 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar a realização da respetiva despesa.** -----

----- **Mais deliberou o Executivo determinar o reencaminhamento do processo para o Setor de Aprovisionamento, para os devidos efeitos e subsequente aquisição do material.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO OFICIAL, PARTICULAR OU COOPERATIVO - INSCRIÇÕES/RENOVAÇÕES – ANO LETIVO 2026/2027** -----

----- Na sequência ao praticado em anos anteriores, e com base no Regulamento em vigor para a concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Oficial, Particular ou Cooperativo está presente proposta dos Serviços Socioculturais para a abertura das candidaturas à referida concessão. -----

----- **Neste sentido, e após a devida análise o executivo deliberou por unanimidade o seguinte:** -----

1 – Aceitar candidaturas e pedidos de renovação para atribuição de Bolsas de Estudo destinadas a estudantes matriculados no Ensino supra citado para o ano letivo 2026/2027; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- 2 – Número de bolsas a atribuir: 25 bolsas; -----
- 3 – Período de concessão da bolsa de estudo: 10 meses (setembro a junho); ----
- 4 – Valor da bolsa mensal: Bolsa de Escalão Geral - 150,00 €. -----
- 5 – Inscrições: Nas instalações dos Serviços socioculturais, no horário normal de funcionamento (8.30 às 12.30 horas e das 13.30 às 16.30 horas) ou via email – sofiapombinho@jfgalveias.pt; -----

- 6 – Período de inscrição: 28 de setembro a 16 de outubro de 2026. -----
- 7 – Os documentos necessários à obtenção de Bolsa de Estudo devem acompanhar o Boletim de candidatura, entre as datas mencionadas no número anterior. -----

----- OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS -----

----- Os serviços de Ação Social apresentam uma proposta relativa à abertura de candidaturas para a oferta de lenha destinada a reformados e famílias carenciadas da freguesia de Galveias, onde os candidatos deverão reunir as seguintes condições: --

- 1. Serem residentes na freguesia de Galveias há, pelo menos, 3 anos; -----
- 2. Não serem devedores à Junta de Freguesia de Galveias; -----
- 3. Não usufruírem de um rendimento *per capita* por agregado familiar superior ao valor do Indexante dos Apoios Sociais no ano de 2026, fixado em 537,13 €; ----
- 4. Não serem utentes em regime de internamento em nenhuma Instituição; -----
- 5. O tipo de lenha a atribuir será sobro – cavacas, devendo as candidaturas ser realizadas nos Serviços Socioculturais, durante o horário normal de expediente, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30, entre o dia 28 de setembro de 2026 e 29 de janeiro de 2027; -----
- 6. As entregas serem efetuadas pela ordem de inscrição e de acordo com as disponibilidades dos serviços; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

--- 7. Os interessados deverão apresentar cópia do cartão de cidadão dos elementos do agregado familiar, bem como os documentos comprovativos dos rendimentos, nomeadamente histórico da Segurança Social, histórico do rendimento, último recibo de vencimento, fotocópia da pensão, complemento solidário para idoso e pensão de sobrevivência. -----

----- **O Executivo, após análise e discussão, deliberou concordar com a proposta apresentada pelos Serviços de Ação Social, e decidiu que a quantidade de lenha a atribuir por agregado familiar, fica estabelecida nos seguintes termos: -----**

- **Quantidade máxima: 2.000 kg de lenha de sobro/cavacas por agregado familiar. -----**
- **A quantidade será entregue em duas fases, sendo: -----**
 - **1.000 kg até dezembro de 2026; -----**
 - **1.000 kg até março de 2027. -----**

----- **Mais deliberou que a entrega da lenha será efetuada de acordo com a ordem de inscrição e mediante a disponibilidade dos serviços. -----**

----- **Aprovado por unanimidade.-----**

----- **PRESTAÇÃO DE TRABALHO SOCIALMENTE ÚTIL -----**

----- Foi presente à reunião um email da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Equipa de Portalegre, através do qual é solicitada a colaboração desta Junta de Freguesia na colocação de um cidadão para a realização de 80 (oitenta) horas de trabalho socialmente útil, preferencialmente na área da jardinagem ou da limpeza de espaços exteriores, em horário e datas a acordar entre as partes. -----

----- Foi ainda informado que o referido cidadão se encontra atualmente a exercer atividade profissional, em regime de turnos, numa fábrica de tomate, tendo, por esse motivo, disponibilidade para iniciar a prestação do trabalho socialmente útil a partir



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do dia 18 de outubro de 2026, data em que passará à situação de desempregado. ---

----- Após análise do assunto, o Executivo deliberou autorizar a realização da prestação de trabalho socialmente útil, pelo período de 80 (oitenta) horas, a partir do dia 18 de outubro de 2026, preferencialmente nas áreas de jardinagem e limpeza de espaços exteriores, em horário a articular entre as partes. -----

----- Mais deliberou que a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Equipa de Portalegre deverá confirmar junto desta Junta de Freguesia a data efetiva de início da prestação de trabalho, devendo, posteriormente, ser dado conhecimento aos Serviços Operativos, para a devida coordenação e acompanhamento dos trabalhos a realizar. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS -----

----- Está presente um requerimento apresentado pelo Senhor José Carlos Raminhos Marques, através do qual solicita a cedência do Mercado – Edifício Multiusos, para a realização de um “Baby Shower”, durante a tarde do dia 21 de novembro de 2026. -----

----- Mais informa que necessita de mesas e cadeiras, estando prevista a participação de cerca de 70 pessoas no evento. -----

----- Após análise do solicitado e de acordo com a informação prestada pelo Setor Sociocultural, o Executivo deliberou ceder as referidas instalações para a realização do evento, bem como as mesas e cadeiras solicitadas, nos termos das normas de utilização em vigor. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PEDIDO DE TRANSPORTE PARA JOVENS CONVOCADOS PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL -----

----- Está presente email apresentado pela Senhora Inácia Laranjinha Rodrigues, solicitando a colaboração da Junta de Freguesia na disponibilização de transporte para 10 jovens da Freguesia de Galveias, convocados para participar no Dia da Defesa Nacional, a realizar no dia 2 de outubro de 2026, no Centro de Defesa Nacional de Santa Margarida. -----

----- Mais foi informado que o transporte deverá assegurar a deslocação dos jovens entre Galveias e Ponte de Sor e vice-versa, tendo como referência a partida de Ponte de Sor pelas 7h15, e o regresso, com partida de Santa Margarida pelas 17h30, com destino a Ponte de Sor. -----

----- **Após a devida análise o Executivo deliberou autorizar a cedência de transporte, conforme solicitado, de forma a assegurar a deslocação dos jovens nos termos acima referidos.** -----

----- **Mais deliberou solicitar a relação nominal dos jovens que irão utilizar o transporte, a fim de permitir a devida articulação e coordenação dos transportes necessários à deslocação dos mesmos entre Galveias e Ponte de Sor e vice-versa.** -----

----- **Deliberou, ainda, dar conhecimento aos Serviços Operativos, para efeitos de organização e coordenação dos transportes necessários.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE APOIO ULTRAMARATONA BTT/GRAVEL -----

----- Foi presente à reunião o pedido de apoio apresentado pelo Clube BTTSor de Ponte de Sor, tendo em vista a realização de uma prova de BTT/GRAVEL, prevista para o dia 19 de setembro de 2026, solicitando a colaboração da Junta de Freguesia, à semelhança do apoio prestado em edições anteriores. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O apoio solicitado destina-se, nomeadamente, à disponibilização de produtos alimentares e bebidas para o abastecimento dos participantes, designadamente fruta, sobretudo bananas e laranjas, água, Coca-Cola, sumo de laranja tipo “Joy”, pequenos bolos e produtos de pastelaria, marmelada e outros produtos alimentares adequados ao abastecimento dos participantes. -----

----- Foi ainda solicitado o apoio de alguns elementos da Junta de Freguesia ou de outras pessoas que possam colaborar na preparação e organização do abastecimento no dia da prova, bem como, caso exista disponibilidade, a cedência de tenda ou outra estrutura de apoio e ponto de luz para a instalação do referido abastecimento. -----

----- Após a análise do pedido, o Executivo deliberou não prestar o apoio solicitado, atendendo a que não se encontra prevista no orçamento da Autarquia qualquer verba destinada ao apoio a eventos organizados por associações ou entidades fora da área territorial da Freguesia. -----

----- Acresce que o apoio solicitado implicaria a afetação de recursos humanos e uma logística de preparação, transporte, montagem e acompanhamento do abastecimento durante a realização da prova, encargos que, nas atuais condições de funcionamento e disponibilidade de recursos da Junta de Freguesia, não é possível assegurar. -----

----- Face ao exposto, foi deliberado indeferir o pedido de apoio apresentado pelo Clube BTTSor de Ponte de Sor, dando conhecimento da presente deliberação à entidade organizadora do evento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezanove horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente João Américo Vieira da Silva declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 26 DE 16/09/2026

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	1
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 4.000 KGS. DE LÃ BRANCA E PRETA	2
ARRENDAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO – ALTO DA AZINHAGA DE AVIS	2
PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES	5
PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR JOÃO MANUEL DIAS MATIAS	5
PROPOSTA DE ORÇAMENTO – DIMEP SISTEMAS, LDA.	6
LEILÃO DE VENDA DE GADO BOVINO – HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA	10
PROPOSTA DE ORÇAMENTO – REVISÃO E MANUTENÇÃO DA MAQUINARIA DO LAGAR – CAMPANHA 2026/2027	10
ENTRADA DE ÁGUA NA ESPLANADA DO OÁSIS SNACK-BAR – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO	12
AQUISIÇÃO DE ELETROBOMBA PARA SUBSTITUIÇÃO DA EXISTENTE NO FURO DA PISCINA	13
PROPOSTA DE ORÇAMENTO – BERNARDOS, LDA.	14
PROPOSTA DE ORÇAMENTO – CARLIS – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA.	14
ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO OFICIAL, PARTICULAR OU COOPERATIVO - INSCRIÇÕES/ RENOVAÇÕES – ANO LETIVO 2026/2027	15
OFERTA DE LENHA DESTINADA A REFORMADOS E CARENCIADOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS.....	16
PRESTAÇÃO DE TRABALHO SOCIALMENTE ÚTIL.....	17
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO MERCADO - EDIFÍCIO MULTIUSOS	18
PEDIDO DE TRANSPORTE PARA JOVENS CONVOCADOS PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL	19
PEDIDO DE APOIO ULTRAMARATONA BTT/GRAVEL	19



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ANEXO



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

RELATÓRIO

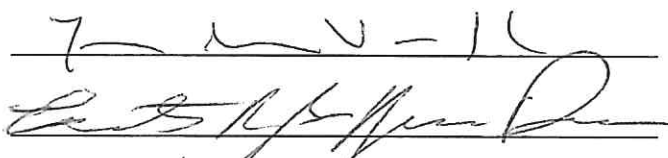
Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Galveias, compareceram os Senhores João Américo Vieira da Silva, na qualidade de Presidente, Ernesto Morgado Marques Pereira, na qualidade de Secretário, José Vences Nobre Ferreira, na qualidade de Encarregado Operacional, Miguel Ângelo Nogueira Ricardo, Técnico Superior e Joana Sofia Péguinho Rodrigues, Técnica Superior da mesma Junta, para procederem à abertura das propostas para a venda de aproximadamente 4.000 Kg de lã branca e preta, conforme Edital em anexo. -----

Procedeu-se à abertura das 3 propostas apresentadas, as quais foram registadas em mapa próprio, que abaixo se descrevem: -----

1. De Joaquim Ferreira, Lda., de Estremoz, no valor de 0,29 €/quilo; -----
2. De Just Export, Lda., no valor de 0,27 €/quilo; -----
3. De André Taborda, Lda., de São Mamede, no valor de 0,27 €/quilo. -----

Após a devida análise, os membros do executivo decidiram adjudicar a venda de aproximadamente 4.000 Kg de lã branca e preta à firma, Joaquim Ferreira, Lda., pelo valor de 0,29 €/quilo, acrescido do IVA à taxa legal em vigor se o mesmo for devido, por ser a proposta que apresentou o preço economicamente mais vantajoso, de acordo com o critério de adjudicação definido e o referido valor se enquadrar nos praticados para o efeito e submete-se o presente relatório para a respetiva homologação da Junta de Freguesia. -----

E, para constar e devidos efeitos se lavrou o presente relatório que depois de lido e aprovado vai ser assinado. -----


João Américo Vieira da Silva
José Vences Nobre Ferreira
Miguel Ângelo Nogueira Ricardo
Joana Sofia Péguinho Rodrigues